

## **“Escola sem Partido”: uma ameaça à formação em Gênero e Diversidade**

*Leopoldina Cachoeira Menezes<sup>1</sup>*

A crise política e econômica por que passa o Brasil, além de atingir a classe trabalhadora de um modo geral, está resultando em cortes contínuos e significativos no orçamento público destinado à educação como um todo e às universidades em especial, com a consequente deterioração: da qualidade do ensino, pesquisa e extensão; da política e dos programas de ciência e tecnologia; do atendimento em seus hospitais universitários; das condições de trabalho, com sobrecarga de atividades e corte de terceirizados; enfim, com graves problemas de custeio, pessoal e infraestrutura. Com isso, as universidades públicas estão ameaçadas em sua força, relevância e função na sociedade brasileira.

Outra ameaça, talvez mais danosa, porque mais abrangente e operante em níveis mais profundos e com potencialidade de atingir toda a sociedade brasileira e para além de uma geração, é o projeto “Escola sem Partido” que está tramitando na Câmara dos Deputados; este projeto tem causado inquietações e, por que não dizer, assustado toda a comunidade da educação, do ensino básico ao ensino superior, em função de se constituir em uma proposta contrária a todas as conquistas na área dos direitos humanos, cerceando a liberdade de pensamento e livre debate de ideias no contexto escolar.

Este nefasto e perigosíssimo movimento intitulado “Escola sem Partido” é um atentado contra a liberdade de pensamento e da ação docente, alicerçado em uma ignorância absurda, um fundamentalismo religioso institucionalizado e um profundo ódio de classe que se consolidou no Brasil nos últimos anos, como uma resposta reacionária às conquistas sociais do povo brasileiro a partir dos governos Lula e Dilma.

O ideário desse movimento, encabeçado por pessoas sem formação no que se refere à Educação, a exemplo de seu criador e organizador Miguel Nagib, inclui termos pouco precisos, como “ideologia de gênero” e “doutrinação ideológica”, deturpando e até mesmo aviltando o verdadeiro sentido de cada uma das palavras utilizadas nessas expressões, com o objetivo claro de desqualificar as práticas sociais libertárias e promotoras de valores como respeito às diferenças, luta contra o racismo, contra a homofobia, contra a cultura do estupro e demais violências, que ameaçam os direitos humanos. Nesse contexto, também se consolida a

---

<sup>1</sup> Professora do Instituto de Matemática da Universidade Federal da Bahia em Salvador, Bahia, Brasil. Doutora em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero, e Feminismo – PPGNEIM. [dinamenezes50@yahoo.com.br](mailto:dinamenezes50@yahoo.com.br)

desqualificação de professores, especialmente aqueles que se colocam ao lado das causas populares e que se recusam a seguir o referido ideário. Eles são criminalizados, acusados de “fazer a cabeça dos alunos” ao tentar formar o cidadão crítico, exercendo de modo “ilegítimo” o papel de educadores, função esta, segundo os autores do Projeto, que só deveria ser exercida pela família.

O trágico é que está tramitando no Congresso Nacional um projeto de lei que tenta incluir esse famigerado programa na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o PL 867/2015, além de outros projetos similares em casas legislativas de vários Estados e no Distrito Federal.

As consequências dessa ameaça, a longo prazo, são profundamente perturbadoras. No que diz respeito a um dos pontos essenciais do projeto, que é o combate a uma suposta “ideologia de gênero”, destaca-se o caso específico do curso pioneiro de Bacharelado em Gênero e Diversidade criado pela Universidade Federal da Bahia em 2009, a fim de suprir uma demanda crescente por profissionais capazes de atuar no planejamento, implantação e execução de políticas públicas que visem melhorar a qualidade de vida da sociedade com enfoque em determinados grupos populacionais, submetidos tradicionalmente a preconceitos sociais. Neste contexto, o curso forma pessoas preparadas para o enfrentamento e a busca de soluções para questões que envolvem gênero e diversidade no contexto escolar e em outras instituições, com base em princípios básicos de respeito aos direitos humanos e combate a qualquer forma de opressão. É portanto previsível o surgimento de dificuldades para esses quadros, podendo até mesmo se chegar à inviabilização de mercado de trabalho para os egressos desse curso, não apenas os atuais e futuros alunos, como também aqueles que já estão atuando em suas funções em diversos órgãos públicos, bem como nas ONGs que apoiam especificamente vítimas de questões ligadas a gênero e sexualidade, objeto atualmente de combates acirrados por grupos religiosos ditos evangélicos.

Não se pode deixar de mencionar também diversos Programas de Pós-Graduação presentes em muitas universidades brasileiras e dedicados à temática de Gênero e Sexualidade. A aprovação desse projeto de lei pode significar a inviabilização e mesmo a extinção desses cursos, uma vez que a referida temática é um dos principais focos do nefasto movimento “Escola sem Partido”, sob a desculpa de que tais discussões constituiriam uma ameaça à família.

Nesse sentido, é necessária e urgente uma intensa mobilização de setores da sociedade ligados ao campo da Educação contra esta terrível ameaça, que comprometerá a educação escolar ao criminalizar a prática docente.